

LEI Nº 4.812, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

“Denomina-se de **“GUILHERME ALVES RIBEIRO”**, a atual Rua 26, do Residencial Vera Lúcia Elias, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais”.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de **“GUILHERME ALVES RIBEIRO”**, a atual Rua 26, do Residencial Vera Lúcia Elias, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 8 de agosto de 2019.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autores: Vereadores Luiz Paulo Dias de Freitas - Paulinho Dias e Fabrício Adão Dias Amaral – Fabrício Amaral.